

INDICAÇÃO Nº 193/2021

Os Vereadores **Ariane Baldasso, Cleber Cohsul, Jair Paulo Sauthier e Valmor da Rocha** que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

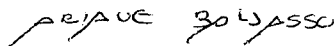
“Que em atendimento a Lei Municipal nº 3.673/2019, o Poder Executivo disponibilize um curso de primeiros socorros para professores e monitores das escolas do Município em parceria com o Corpo de Bombeiros Voluntários de Carlos Barbosa.”

Justificativa:

A Lei Municipal nº 3.673, do dia 3 de julho de 2019, instituiu a obrigatoriedade de estabelecimentos públicos e privados voltados ao ensino ou recreação infantil e fundamental do Município de Carlos Barbosa a capacitarem seu corpo docente e funcional em noções básicas de primeiros socorros, em atendimento a Lei Federal nº 13.722, de 4 de outubro de 2018. No entanto, como temos a informação de que esses cursos não vem ocorrendo, estamos sugerindo que sejam realizados em parceria com o Corpo de Bombeiros Voluntários de Carlos Barbosa, que são profissionais habilitados para tanto.

Sendo o que temos para o momento agradecemos.

Carlos Barbosa, 21 de julho de 2021.

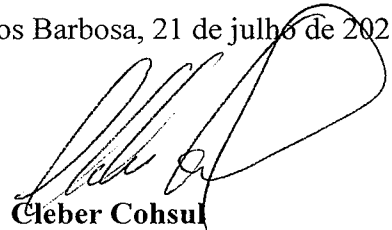


Ariane Baldasso

Vereadora – Proponente

Jair Paulo Sauthier

Vereador – Proponente



Cleber Cohsul

Vereador – Proponente



Valmor da Rocha

Vereador – Proponente

